

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bonfim, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, a partir das

7h30min no Auditório da Prefeitura de Bonfim, com o tema: "Fronteiras cruzadas: o protagonismo feminino na redefinição de espaços e possibilidades para todas". A Comissão terá a responsabilidade de planejar, coordenar, mobilizar, executar e acompanhar todas as etapas preparatórias e operacionais do evento, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenação geral – Estelina Oliveira
 - II. Coordenação Metodológica - Carmem Júlia da Silva Pereira
 - III. Coordenação Administrativo - Keter Mielle D'aguiar Moraes
 - IV. Coordenação Recepção - Pâmela Nunes de Mamã
 - V. Coordenação Logística - Maíra Menezes de Magalhães
 - VI. Apoio Técnico - Natâ Peres
 - VII. José Ferreira de Lima Andrade Neto
- Art. 2º Compete à Comissão Organizadora cumprir o disposto nesta Portaria, garantindo a participação ampla e representativa de todos os segmentos sociais envolvidos com as políticas públicas para as mulheres.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim – RR, 16 de julho de 2025.

ESTELINA OLIVEIRA

Secretaria Municipal da Mulher
Decreto nº 190/2025

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0F45DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2025-SECULT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2025-SECULT, cujo objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Mobiliários e Equipamentos Médico-hospitalares) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	JR SAÚDE LTDA. CNPJ: 17.552.426/0001-50	R\$ 753.996,84	R\$ 750.000,00	Adjudicada

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
II	M. Y. M. VIEIRA LTDA. CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às empresas: **JR SAÚDE LTDACNPJ: 17.552.426/0001-50**, vencedora do Lote I com o valor de R\$ **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais.) e **M. Y. M. VIEIRA LTDA.CNPJ: 26.600.768/0001-90** vencedores do Lote II, com o valor de **R\$ 585.000,00** (Quinhentos e oitenta e cinco mil, reais perfazendo o valor total dos lotes I e II, de **R\$ 1.335.000,00** (Um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais).

BONFIM/RR, em 17 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE

CIRILO FRANCIS DE KING E C. JUNIOR.

Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:92B5C2F4

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90028/2025, processo nº 042/2025, do tipo menor preço por Lote, visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 30/07/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracaraí.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracaraí- RR, 17 de julho de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F6FDA95A

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 079/2025 PROC N.º 0058/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

ESTADO DE RORAIMA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO								
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”								
LICENCIAMENTO	AMBIENTAL	PROC	N.º	0058/2025				
SIMPLIFICADO – LAS 079/2025		SEMATUR/DELEA/CAROEBE						
MUDANÇA DE TITULARIDADE: VALIDADE: 23/07/2026 ***								
DADOS DO INTERESSADO								
Nome/Razão Social: ANGELA RAFALSKI DE CARVALHO CANDIDO								
CPF/CNPJ: 038.630.432-78								
Endereço: VICINAL 07, S/N, ZONA RURAL								
Município: CAROEBE - RR	Telefone:(95)							
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)								
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE								
Nome: SITIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA								
Endereço: VICINAL 07, KM 03, LOTE 242, PA JATAPU ,GLEBA BALIZA								
Município: CAROEBE	Area Licenciada (Ha): 72,97 ha							
CAR: RR-1400233-A766.79F9.3182.40EB.AE3F.DB9D.DCE0.C0BA								
Nº do Processo Administrativo: PROC 0058/2025								
Roteiro para localização: Não informado								
DADOS DA ATIVIDADE								
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades								
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: 2007							
Coordenadas da Atividade	LATITUDE:	LONGITUDE: 59°32'14,95" O						